

**TERMO ADITIVO 04**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS**, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH**, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 18.972.378/0002-01, com sede na Rua Sizerando Jayme, n.º 03, Sala 06, Espaço Silva Figueiredo, Centro, Pirenópolis - Goiás, neste ato representado por seu representante, Sr. **Bruno Pereira Figueiredo** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 598.190.571-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **EUDES PINA FORZANI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 25.036.203/0001-69, com sede à Rua 05, Qd. 02, Lt. 01, Vila Pequizeiro, Pirenópolis - Goiás, neste ato representado por **Eudes Pina Forzani**, inscrito no CPF/MF sob n.º 088.855.671-34 e portador do RG sob n.º 3647981 – SSP/GO doravante denominado **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, as partes têm entre si justas e acertadas, o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em **18/10/2016**, o presente **contrato de prestação de serviços laboratoriais** a fim de atender as necessidades do Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime, localizado na Rua Pirineus, Q Área, s/n - Centro, Pirenópolis - GO, CEP: 72980-000, sob gestão do IBGH, nos termos do Contrato de Gestão n.º 004/2014-SES-GO.
2. Considerando ter havido a necessidade de continuar a prestação de serviços, considera-se prorrogado o presente contrato por mais **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial em **18/12/2018** e termo final em **18/12/2019**. Podendo o prazo ser aditivado em razão da necessidade ou conveniência de continuação da prestação do serviço devidamente justificada, sendo limitado a vigência do Contrato de Gestão em referência.
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

**HEELJ**

HOSPITAL ESTADUAL DE PIRENÓPOLIS  
ERNESTINA LOPES JAIME



E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 11 de dezembro de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Bruno Pereira Figueiredo".

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH**

**CONTRATANTE**

*Dr Eudes Pina Forzani*  
Biomédico CRBM-3 n° 310

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Eudes Pina Forzani".

**EUDES PINA FORZANI**

**EUDES PINA FORZANI - ME**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** *Marcela Pereira S*

**CPF:** *599.517.021.04*

**NOME:** *Shirley M*

**CPF:** *043.023.491-07*

